



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 611

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.249, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R\$ 4.085.850,34 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SG	04.131.59.2063.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 31	Fonte 1	R\$ 200.000,00
SG	04.122.02.2002.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 52	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SAF	04.123.11.2058.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 56	Fonte 1	R\$ 877.669,00
SAF	04.123.11.2058.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 62	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 99	Fonte 2	R\$ 400,00
SEDUC	12.361.14.1005.449051	Obras e Instalações	F = 119	Fonte 1	R\$ 50.000,00
SEDUC	12.361.14.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 121	Fonte 1	R\$ 42.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 122	Fonte 1	R\$ 363.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 129	Fonte 1	R\$ 200.000,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 133	Fonte 1	R\$ 300.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319013	Obrigações Patronais	F = 136	Fonte 2	R\$ 104.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 137	Fonte 2	R\$ 211.000,00
SEDUC	12.365.15.2072.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F = 140	Fonte 2	R\$ 61.000,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 147	Fonte 1	R\$ 100.000,00

SOS	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 216	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SOS	15.452.24.2024.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 226	Fonte 1	R\$ 300.000,00
SEPLAN	15.451.08.1007.449061	Aquisição de Imóveis	F = 232	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SMS	10.301.69.2507.339030	Material de Consumo	F = 259	Fonte 1	R\$ 75.000,00
SMS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 5	R\$ 1.781,34
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 318	Fonte 1	R\$ 300.000,00
SMSP	06.181.04.2004.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 343	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SMU	26.451.05.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 345	Fonte 1	R\$ 100.000,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 351	Fonte 1	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 4.085.850,34

PARA:

SG	04.122.59.2050.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 21	Fonte 1	R\$ 1.600,00
SG	04.131.59.2042.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 28	Fonte 1	R\$ 40.000,00
SG	04.131.59.2053.339046	Auxílio Alimentação	F = 38	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SAF	04.123.11.2058.339046	Auxílio Alimentação	F = 64	Fonte 1	R\$ 14.500,00
SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 65	Fonte 1	R\$ 200.000,00
SAF	04.123.11.2058.339093	Indenizações e Restituições	F = 67	Fonte 1	R\$ 4.260,00
SAF	04.123.11.2058.339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F = 68	Fonte 1	R\$ 688.000,00
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	F = 70	Fonte 1	R\$ 38.000,00
SAF	28.843.11.2066.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F = 71	Fonte 1	R\$ 175.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339046	Auxílio Alimentação	F = 89	Fonte 1	R\$ 1.300,00
SAS	08.244.25.2003.335039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 94	Fonte 2	R\$ 400,00
SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F = 100	Fonte 1	R\$ 82.000,00
SEDEC	22.661.32.2030.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 110	Fonte 1	R\$ 25.500,00
SEDEC	22.661.32.2030.319013	Obrigações Patronais	F = 111	Fonte 1	R\$ 5.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F = 123	Fonte 1	R\$ 103.000,00
SEDUC	12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 138	Fonte 2	R\$ 376.000,00
SEDUC	12.364.30.2039.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 155	Fonte 1	R\$ 90.300,00
SEDUC	12.365.13.2068.319013	Obrigações Patronais	F = 160	Fonte 1	R\$ 127.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F = 171	Fonte 1	R\$ 29.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 178	Fonte 1	R\$ 202.500,00
SEDUC	12.361.66.2077.319013	Obrigações Patronais	F = 179	Fonte 1	R\$ 13.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.319013	Obrigações Patronais	F = 185	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339030	Material de Consumo	F = 188	Fonte 1	R\$ 30.200,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 269.700,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 197	Fonte 1	R\$ 27.000,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 239.600,00

SMA	18.541.10.2027339046	Auxílio Alimentação	F = 203	Fonte 1	R\$ 3.400,00
SOS	15.452.24.2024.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 219	Fonte 1	R\$ 116.000,00
SOS	15.452.24.2024.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 222	Fonte 1	R\$ 519.900,00
SOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 224	Fonte 1	R\$ 81.669,00
SOS	15.452.24.2024.339046	Auxílio Alimentação	F = 227	Fonte 1	R\$ 2.400,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339014	Diários- Civil	F = 237	Fonte 1	R\$ 700,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339046	Auxílio Alimentação	F = 241	Fonte 1	R\$ 1.200,00
SMS	10.301.69.2508.319013	Obrigações Patronais	F = 261	Fonte 1	R\$ 57.000,00
SMS	10.301.69.2508.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 263	Fonte 5	R\$ 1.776,95
SMS	10.301.69.2508.339046	Auxílio Alimentação	F = 269	Fonte 1	R\$ 18.000,00
SMS	10.302.72.2512.337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	F = 283	Fonte 5	R\$ 4,39
SETUC	13.392.33.2031.319013	Obrigações Patronais	F = 313	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SMSP	06.182.04.2006.319013	Obrigações Patronais	F = 327	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 333	Fonte 1	R\$ 400,00
SMSP	06.181.04.2004.319013	Obrigações Patronais	F = 336	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 342	Fonte 1	R\$ 8.000,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 350	Fonte 1	R\$ 29.000,00
SMU	26.453.05.2032.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 355	Fonte 1	R\$ 454.540,00
TOTAL					R\$ 4.085.850,34

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 1º de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.255, de 09 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R\$ 4.882.051,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e um reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 133	Fonte 1	R\$ 442.051,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 144	Fonte 5	R\$ 10.350,00
SMS	10.301.69.2507.339030	Material de Consumo	F = 259	Fonte 1	R\$ 1.144.227,08
SMS	10.301.69.2507.339030	Material de Consumo	F = 259	Fonte 5	R\$ 31.310,03

SMS	10.301.69.2508.337170	Rateio pela participação em consórcio público	F = 263	Fonte 1	R\$ 276.289,68
SMS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 1	R\$ 366.254,32
SMS	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	F = 265	Fonte 5	R\$ 121.106,13
SMS	10.301.69.2508.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 266	Fonte 1	R\$ 317.606,91
SMS	10.301.69.2508.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 267	Fonte 1	R\$ 422.009,55
SMS	10.301.69.2508.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 267	Fonte 5	R\$ 55.387,68
SMS	10.301.69.2508.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 268	Fonte 1	R\$ 1.273.612,46
SMS	10.301.69.2508.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 268	Fonte 5	R\$ 56.523,43
SMS	10.301.69.2508.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 268	Fonte 5	R\$ 12,35
SMS	10.301.69.2508.449051	Obras e Instalações	F = 271	Fonte 1	R\$ 200.000,00
SMS	10.301.69.2508.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 272	Fonte 5	R\$ 47.733,20
SMS	10.302.72.2514.339030	Material de Consumo	F = 290	Fonte 5	R\$ 449,31
SMS	10.302.72.2514.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 291	Fonte 5	R\$ 4.500,00
SMS	10.305.73.2515.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 303	Fonte 5	R\$ 40.788,85
SMS	10.302.71.2509.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 398	Fonte 5	R\$ 71.839,02
TOTAL					R\$ 4.882.051,00

PARA:

SG	04.131.59.2042.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 28	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SG	04.244.59.2065.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 44	Fonte 1	R\$ 1.200,00
SAF	04.123.11.2058.339093	Indenizações e Restituições	F = 67	Fonte 1	R\$ 801,00
SAF	04.123.11.2058.339197	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	F = 68	Fonte 1	R\$ 2.500,00
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros da Dívida por contrato	F = 70	Fonte 1	R\$ 26.200,00
SAF	28.843.11.2066.449071	Principal da dívida contratual resgatado	F = 71	Fonte 1	R\$ 14.400,00
SENEJ	02.61.7.2007.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 87	Fonte 1	R\$ 21.700,00
SEDUC	12.361.14.2061.469071	Principal da dívida contratual resgatado	F = 132	Fonte 1	R\$ 42.150,00
SEDUC	12.361.66.2077.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 178	Fonte 1	R\$ 6.500,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 1.500,00
SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 201	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SMA	18.541.10.2027.319039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 202	Fonte 1	R\$ 17.500,00
SOS	15.452.24.2024.337170	Rateio pela participação em consórcio público	F = 222	Fonte 1	R\$ 295.550,00
SOS	15.452.24.2024.339046	Auxílio Alimentação	F = 227	Fonte 1	R\$ 100,00
SMS	10.301.69.2508.319013	Obrigações patronais	F = 261	Fonte 1	R\$ 1.200,00
SMS	10.302.71.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 305	Fonte 1	R\$ 4.000.000,00
SMS	10.302.71.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 305	Fonte 5	R\$ 200.000,00
SMS	10.302.71.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 305	Fonte 5	R\$ 240.000,00
SMSP	06.181.4.2004.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F = 341	Fonte 1	R\$ 250,00
SMU	26.451.5.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F = 350	Fonte 1	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.882.051,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 003, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, à pedido, VALDIR DE OLIVEIRA, R.G. nº 26.643.683-3 SSP/SP, da função de Secretário Municipal que exercia junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 004, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar RENATO JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES FILHO, R.G. nº 10.713.886-4 SSP/SP, da função de Secretário Municipal que exercia junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 005, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar DAIANE FERNANDA FERREIRA, R.G. nº 41.810.476-1 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento que exercia junto ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 006, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I-Cessar a nomeação do servidor RENATO DO NASCIMENTO, RG nº 24.991.914-X, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, junto a E.M. "Prof. Francisco Xavier Santiago", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 007, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I-Cessar a nomeação do servidor MARCELO BARONI, RG nº 32.461.437-8, do cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, junto a E.M. "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 008, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I-Cessar a nomeação da servidora HELLEN ANDRADE HONORATO EUGENIO, R.G. nº 34.328.518-6, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, junto a E.M. "Prof. Francisco Xavier Santiago", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 009, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Cessar a nomeação da servidora SORAIA TEODORO GONÇALVES, RG nº 30.717.781-6, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, junto a E.M.E.B. Ângelo Bizzo, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 010, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Cessar a nomeação da servidora RITA CASSIA FRATINI, RG nº 29.029.971-8, do cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, junto a E.M. "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Nomear a servidora MARIA ÂNGELA DE AZEVEDO ROVARON, R.G. nº 38.739.113-7, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a E.M.E.B. Ângelo Bizzo, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 012, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Nomear a servidora LUCIANA APARECIDA FELIPPETTE CONTESSOTO, R.G. nº 32.227.136-8, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 013, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Nomear a servidora SORAIA TEODORO GONÇALVES, R.G. nº 30.717.781-6, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 014, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Nomear a servidora JAQUELINE DA SILVA GOMES SANTOS, R.G. nº 30.849.953-0, para ocupar o cargo público em função de confiança de Vice-Diretor de Escola, R\$ 5.485,94 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto a E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO", do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 015, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo PMJ nº 10.426/2020,

RESOLVE:

I- Remover os servidores abaixo para os departamentos adiante especificados:

- ZILDA DE FÁTIMA DA SILVA, R.G. nº 18.081.077, Servente Geral, lotada no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Administração e Finanças; e

- ANAMARIA CAVENAGHI GERIBOLA, R.G. nº 23.380.089-X, Servente Geral, lotada no Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Administração e Finanças.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 016, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base no Ofício SMU nº 001/2021,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ANTONIO REGINALDO DE SOUZA CAMPOS, matrícula funcional 2.363, R.G. nº 29.726.879-X, Agente Operacional da Secretaria de Mobilidade Urbana, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 06 de janeiro de 2021 e pelo período de 60 (sessenta) dias.

II – Fica revogada a Portaria nº 1.484, de 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 017, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 176/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 018, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 177/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 019, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 178/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é GRM- TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 020, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 179/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é MAICON MARTINS LACERDA 38870461882, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 021, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 180/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 022, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 181/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 023, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 182/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 024, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 183/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 025, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 184/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática – microcomputadores, nobreaks, impressora, tablete, tela para projeção e retroprojeto para a Secretaria de Saúde, cuja contratada é VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 326/2020.

- Claudécir Fiuza Lopes, Agente Comunitário de Saúde, CPF/MF nº 297.171.718-66 e R.G. nº 34.326.182-0.

PORTARIA Nº 026, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, SILVANA TUROLLA BROLEZE, R.G. nº 28.187.677-0 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento que exercia junto ao Departamento de Tratamento de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 027, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo PMJ nº 11.138/2020,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo para os departamentos adiante especificados:

- HENRIQUE BARSOTTI, R.G. nº 22.446.406-1, Assistente de Gestão Pública, lotado no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Gestão de Recursos Materiais e Insumos Estratégicos, da Secretaria de Saúde.

- EDSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, R.G. nº 47.528.439-2, Assistente de Gestão Pública, lotado no Departamento de Gestão de Recursos Materiais e Insumos Estratégicos da Secretaria de Saúde, para exercer a mesma função, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 028, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 188/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 ambulância tipo A, cujo contratado é MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 499/2020:

- José Pereira dos Santos, Motorista exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.926.328-42 e R.G. nº 20.550.229.

PORTARIA Nº 029, de 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO JOSÉ D'ALESSANDRO, R.G. nº 15.937.880-1 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento que exercia junto ao Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 030, de 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear THIAGO MENEZES GARCIA, R.G. nº 35.718.882-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 031, de 05 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ANA JÚLIA PEDELHES SELYMES DA SILVA, R.G. nº 60.239.431-4 SSP/SP, do cargo de Assessor I que exercia junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE OITAVO ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.899/2018
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019-SES**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS

CNPJ: 04.295.265/0001-15

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no "Hospital Municipal Walter Ferrari", "Ambulatório de Especialidades" e na "Unidade de Pronto Atendimento - UPA", visando desenvolver as ações detalhadas nos Anexos Técnicos que integram o contrato.

1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2021.

2. Ficam alterados os anexos técnicos: a) Anexo Técnico I - Termo de Referência, b) Anexo Técnico II - Plano Operativo, c) Anexo Técnico III - Plano de Trabalho da Entidade.

3. Para o período prorrogado, pela prestação dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), divididas em 12 parcelas mensais de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), que onerará as rubricas orçamentárias: 02.14.02.10.30 2.0071.2509.3.3.90.39.00, 02.14.02.10.302.0071.2510.3.3.90.39.00 e 02.14.02.10.302.0071.2511.3.3.90.39.00, destinadas a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

4. A CONTRATADA se obriga em regularizar sua situação fiscal apresentando as certidões negativas de débitos da Fazenda Federal, de débitos junto ao município e de regularidade de FGTS em um prazo máximo de 60 dias após a assinatura desse aditamento.

5. Continuam em vigor todas as outras cláusulas, parágrafos, números, alíneas, itens e condições do Contrato de Gestão nº 01/2019-SES assinado em 02 de janeiro de 2019 e seus aditamentos.

Jaguariúna, 18 de dezembro de 2020.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

.....

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o certame acima mencionado, que tem como objeto "Execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), incluindo desde os serviços de usinagem até o fornecimento de equipamentos e mão de obra para aplicação na Avenida Luciano Vlademir Poltronieri, no município de Jaguariúna/SP – Contrato de repasse OGU nº 1069.013-59/2019, Convênio SICONV nº 895236/2019", cuja abertura dos envelopes "Habilitação" ocorreria dia 04 de janeiro de 2021, às 09:30 horas, encontra-se SUSPENSA em razão de questionamento feito via e-mail no dia 28/12/2020 (momento de recesso desta Prefeitura) para avaliação, análise e eventual saneamento do instrumento convocatório. Por consequência, os envelopes protocolizados e lacrados foram devolvidos aos licitantes presentes na Sessão Pública e os demais serão encaminhados via expediente postal, conforme Ata circunstanciada disponível no sítio da Administração www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. Oportunamente será publicada nova data para ocorrência do certame.

Jaguariúna, 04 de janeiro de 2021.

Rafael Belluco Guerini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 176/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Bethel Industria e Comercio Informática Eireli.
- CNPJ: 24.259.694/0001-44

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – itens 02 e 05.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 66.250,00

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 177/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Gdai Industria & Comercio Eletrônicos Eireli. -
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 01.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 195.114,00

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.Contrato nº 178/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: GRM – Tecnologia E Serviços Ltda. - CNPJ:
22.614.545/0001-20

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 11.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 2.184,00

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 179/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Maicon Martins Lacerda 38870461882. -
CNPJ: 33.986.314/0001-64

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 10.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 180/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Mouracom Comercio De Artigos De Informática Eireli. - CNPJ: 08.703.140/0001-38

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 03.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 35.400,00

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 181/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Rio Preto Distribuição de Equipamentos de Informática e Tecnologia Eireli. -CNPJ: 33.937.002/0001-60

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 08.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 4.688,22

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 182/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Seventec Tecnologia e Informática Ltda. - CNPJ: 08.784.976/0001-04

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 04.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 37.697,92

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.
Contrato nº 183/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Vixbot Solucoes em Informatica Ltda. - CNPJ: 21.997.155/0001-14

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 09.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 20.998,95

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 075/2020.

Contrato nº 184/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Vizen Comercio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Ltda. - CNPJ: 32.986.160/0001-48

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – item 06.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 47.766,00

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020
Aviso de Adjudicação e Homologação

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 15 de dezembro de 2020, às fls. 08, neste jornal, onde se lê: “...

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
81	PINCEL ATÔMICO- VERDEComposto por resinas termoplásticas, tinta a base de água ou álcool, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Verde	UN	457	R\$ 1,59	R\$ 726,63

...” lê-se: “...

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
81	PINCEL ATÔMICO- VERDEComposto por resinas termoplásticas, tinta a base de água ou álcool, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Verde	UN	457	R\$ 1,52	R\$ 694,64

...”

Secretaria de Gabinete, 05 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 115/2020
Contrato nº185/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: OCC Química Ltda. – CNPJ: 07.172.841/0001-25

Objeto: Fornecimento de até 1.500 toneladas de Hipoclorito de Sódio 12%

Vigência: 12 meses

Valor por tonelada: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 1.350.000,00

Secretaria de Gabinete, 16 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 070/2020
Contrato nº 175/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Crédito e Mercado Engenharia Financeira Eireli

CNPJ: 20.306.104/0001-36

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos voltados ao RPPS

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Valor total: R\$ 13.440,00

Secretaria de Gabinete, 04 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020
Contrato nº 161/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Zamorano Construções Ltda – CNPJ 34.631.105/0001-60

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de pintura nas unidades escolares.

Fica prorrogada a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, contados de 16 de dezembro de 2020.

Fica suprimido a quantidade do item 1.3. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014) do Lote 02 de 2.120,72 m² para 1.251,45 m².

Com a supressão mencionada em cláusula anterior, permanecendo o valor unitário do item 1.3 deste Lote 02 de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos), considerando a quantidade de 1.251,45 m² o valor total deste item que era de R\$ 18.216,98 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) passa a ser de R\$ 10.749,96 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Diante da supressão acima, considerando a redução do item 1.3 deste Lote 02, o valor global do contrato que era de R\$ 103.420,25 (cento e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) passa a ser de R\$ 95.953,23 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Secretaria de Gabinete, 07 de dezembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete